

PORTARIA Nº 15.956, DE 06/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Processo
Marlene Mathias Feu	3359	31/05/2019 a 29/07/2019	14924/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 31/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal